Lei Nº 119/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Aprovado em 13/10/95 e/ emendas

PROJETO DE LEI Nº: 122/95

" DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS "

O povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica denominada **"Rua Sebastião Rodrigues de Oliveira Filho"** o trecho com início na Rua Sebastião Rodrigues de Oliveira, até a Substação da Companhia Força & Luz Cataguases Leopoldina, no Bairro Vargem da Grama.

ARTIGO 2º - Fica denominada **"Travessa Juanito Bicalho Casagrande"** o trecho com início na Rua Joaquim Dias Santiago até o Rio Paraopeba, no Bairro Vargem da Grama.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 21 de setembro de 1995.

Corrado Roberti
Pref. Municipal